



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 208/2022/DG - Manaus, 6 de julho de 2022.

DESIGNAR gestores e fiscais para gerir o Acordo do Termo de Cooperação Técnica às fls. 39/42, nos autos do Processo 426/2022.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que a Presidente deste Egrégio Tribunal solicitou a Desembargadora Presidente da 14ª Região no Ofício nº 140/2022/SGP, datado de 14 de março do corrente ano, à fl. 1, formação e os procedimentos necessários para a firmação de um termo de cooperação técnica entre os TRTs da 11ª e 14ª Região;

CONSIDERANDO que foi firmado o presente instrumento tem por objeto a implantação no TRT11, da solução de atendimento e atermação virtual – NAAV, desenvolvida pelo TRT 14ª Região, para atender seus jurisdicionados;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 45, determinando providências quanto à expedição de portaria de gestor e fiscal para gerir o presente Acordo,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO** (Matrícula: 111732), Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Função: FC-06 (**Gestor**) e, **ALEXANDRO MAGNO SILVA GAMA** (Matrícula: 111993), Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação (**Fiscal**), para atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação Técnica acima referendado, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos autos do Processo 426/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.